



Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6820 - gabinete.ministro@mte.gov.br
gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 28094/2025/MTE

Brasília, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 276/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.200916/2025-73.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 31, de 25 de fevereiro de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 276/2025, do Deputado Federal Aureo Ribeiro, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

Anexo:

I - Nota Informativa SEI nº 1750/2025/MTE ((SEI nº 5225591), da Secretaria-Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 23/04/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5177134&crc=9C168217, informando o código verificador **5177134** e o código CRC **9C168217**.



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Análise Técnica

Nota Informativa SEI nº 1750/2025/MTE

Interessados: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados e Deputado Federal Aureo Ribeiro

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 276/2025, a respeito da quantidade de pessoas com deficiência empregadas nas maiores montadoras de veículos do país - Processo nº 19955.200916/2025-73

QUESTÃO

1. Trata-se do Requerimento de Informação - RIC 276/2025 (4935187), do Deputado Federal Aureo Ribeiro, que *"Requer informação ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre a quantidade de pessoas com deficiência empregadas nas maiores montadoras de veículos do país"*, encaminhado pela Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos à Secretaria-Executiva, c/c ao Gabinete do Ministro, nos seguintes termos:

Solicita-se que este Ministério encaminhe, para cada uma dessas empresas [listadas no RIC]: o número total de funcionários; o número de funcionários com deficiência (PcD); o percentual de PcD em relação ao total de funcionários; e comparativo entre o percentual de PcD na empresa e o percentual mínimo exigido pela Lei de Cotas para aquela empresa.

2. É a síntese do Requerimento.

RESPOSTA:

3. Em resposta ao Requerimento nº 276/2025, oriundo da Câmara dos Deputados, que solicita informações a respeito da quantidade de pessoas com deficiência empregadas nas maiores montadoras de veículos do país, é preciso advertir que os sistemas disponíveis ao MTE se atêm à Razão Social e CNPJ raiz, sendo que o cálculo da cota legal de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados é feito pela matriz, considerando-se o somatório do número de empregados de todos os estabelecimentos da empresa, independentemente do número de filiais ou franqueados.

4. Apresenta-se, a seguir, as informações obtidas tomando-se por parâmetro o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 2910-7 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários, relacionando-se as empresas com maior cota de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados do país:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	EMPREGADOS	COTA	PCDs/REABILITADOS	PERCENTUAL DE PCD EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	PERCENT DE Pcd X PERCENT MÍNIMO EXIGIDO PARA A EMPRI
16701716000156	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	22129	1062	1145	5	107,82
59275792000150	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	13689	671	737	5	109,84
59104422000150	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	13367	646	976	5	151,08
59104760000604	TOYOTA DO BRASIL LTDA	6461	310	259	5	83,55
03471344000177	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	5955	285	134	5	47,02
00913443000173	RENAULT DO BRASIL LTDA.	4909	246	249	5	101,22
10394422000142	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	3088	149	128	5	85,91
04104117000842	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	2781	135	95	5	70,37
01192333000122	HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	2711	133	147	5	110,53
67405936000173	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	1966	94	72	5	76,60
54305743000107	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	1908	92	105	5	114,13
00836942000104	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	342	11	11	3	100,00
50351104000119	BYD AUTO DO BRASIL LTDA	324	10	2	3	20,00
42611727000155	GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA	314	10	7	3	70,00
23363535000122	REVOLUTION DO BRASIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA	227	7	4	3	57,14

5. Os dados apresentados foram obtidos a partir dos registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), verificados até a competência fevereiro de 2025, informando-se não haver validação desses dados por parte desta Pasta, uma vez que tais informações não são provenientes da Auditoria-Fiscal do Trabalho, e sim das declarações dos empregadores ao eSocial.

CONCLUSÃO

São estas as informações que a Subsecretaria de Análise Técnica submete à consideração da Secretaria-Executiva, sugerindo envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para encaminhamento à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em atenção ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 31/2025 (4935114) e em resposta ao Requerimento de Informação - RIC 276/2025 (4935187), do Deputado Federal Aureo Ribeiro.

À consideração superior.

Brasília-DF, 23 de abril de 2025.

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria-Executiva, com sugestão de posterior envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Documento assinado eletronicamente
THALYS ELIEL AMARAL GOMES
Subsecretário de Análise Técnica

De acordo.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leif Raoni de Alencar Naas, Subsecretário(a)**, em 23/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalys Eliel Amaral Gomes, Subsecretário(a)**, em 23/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/04/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5225591&crc=52795529, informando o código verificador **5225591** e o código CRC **52795529**.